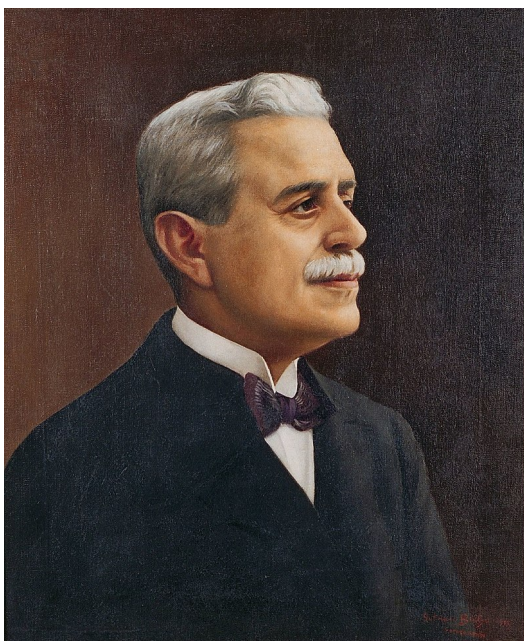




## Concurso de Literatura Maçônica alusivo ao Centenário de falecimento de Hercílio Luz.



### 1- Apresentação:

O Grande Oriente de Santa Catarina (GOSC), por intermédio da sua revista maçônica O PRUMO, dando sequência aos seus concursos literários, e como forma de homenagear o ex-governador de Santa Catarina, o catarinense Hercílio Pedro da Luz, nascido na cidade de Nossa Senhora do Desterro no dia 29 de maio de 1860 e falecido em 20 de outubro de 1924<sup>1</sup>, uma das figuras públicas mais importantes de Santa Catarina, lança o presente concurso de literatura maçônica estruturado na forma de artigos, cuja participação é exclusiva de maçons regulares das Potências Maçônicas catarinenses (Grande Oriente de Santa Catarina – GOSC, Grande Oriente do Brasil/Santa Catarina – GOB/SC, e Muito Respeitável Grande Loja de Santa Catarina - MRGLSC).

<sup>1</sup> Disponível em < [https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/1194-Hercilio\\_Luz](https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/1194-Hercilio_Luz) >. Acesso em 09 de agosto de 2024.

## **2- Dos Participantes:**

O concurso é dividido em três (03) categorias temáticas:

- Aprendiz maçom: podendo inscrever-se artigos escritos por aprendizes, companheiros e mestres maçons.
- Companheiro maçom: podendo inscrever-se artigos escritos por companheiros e mestres maçons.
- Mestre maçom: podendo inscrever-se artigos escritos por mestres maçons.

## **3- Dos Temas do concurso:**

Os trabalhos poderão abordar:

**3.1.** A biografia de Hercílio Luz.

**3.2.** Temas de livre escolha dos candidatos que deverão versar sobre assuntos maçônicos ou de interesse da maçonaria, desde que não abordem assuntos sigilosos relacionados aos nossos rituais.

## **4- Inscrição:**

A inscrição é gratuita, sendo realizada com o envio do(s) trabalho(s) através do seguinte endereço eletrônico: [oprumo@gosc.org.br](mailto:oprumo@gosc.org.br)

Ao fazer a inscrição, o autor está concordando plenamente com este regulamento, e autoriza automaticamente a publicação do artigo e a sua utilização pela revista maçônica O PRUMO, sem reclames de direitos autorais, do(s) trabalho(s) inscrito(s) neste evento.

## **5- Comissão Julgadora:**

**5.1.** A Comissão Julgadora será composta pelos membros do conselho editorial da revista O PRUMO, indicados pelo presidente do mesmo conselho editorial.

**5.2.** Esta Comissão receberá os artigos e os analisará a luz deste regulamento, em especial os critérios de originalidade, qualidade literária e adequação aos temas propostos.

**5.3.** A Comissão Julgadora possui total autonomia para indicar os trabalhos selecionados, sendo a decisão soberana e irrecorrível.

## **6- Seleção:**

Serão escolhidos até três (03) artigos de cada categoria temática (aprendiz, companheiro e mestre), sem indicação de qual colocação, que serão publicados em edição especial da revista maçônica O PRUMO.

## **7- Premiação:**

Os Irmãos cujos trabalhos forem selecionados receberão os respectivos diplomas específicos emitidos pelo Grande Oriente de Santa Catarina (GOSC) e um exemplar do livro "GOSC 70 ANOS - SÍNTESE HISTÓRICA – 1950-2020".

A premiação será entregue pelo Sereníssimo Grão-Mestre e pelo Poderoso Grão-Mestre Adjunto, respectivamente, Irmãos Abelardo Camilo Bridi e Avelino Lombardi

Júnior, na sede do GOSC, sito à Rua dos Ilhéus, 38, Edifício Aplub, 1º andar, Oriente de Florianópolis, em data a ser definida.

## **8- Considerações Gerais:**

**8.1. Os autores poderão participar com até 03 (três) trabalhos por categoria temática.**

**8.2.** Os trabalhos deverão ser em língua portuguesa, o que não impede o uso de termos estrangeiros.

**8.3.** Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos, ou seja, que não tenham sido publicados em livros, revistas ou qualquer outro meio impresso, e que também não tenham sido premiados em concursos promovidos pela revista maçônica O PRUMO.

**8.4.** Serão permitidos trabalhos inscritos em outros concursos que ainda não tenham sido divulgados os resultados.

**8.5.** O trabalho deverá estar digitado com estrutura de introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia, salvo em formato de arquivo eletrônico "doc", fonte Arial, tamanho 12, espaço simples e com as páginas numeradas sequencialmente, a partir de 01 (um).

**8.6.** O trabalho estruturado na forma de artigo deve ter no mínimo 03 (três) e o máximo de 10 (dez) páginas.

**8.7.** Para a inscrição do artigo, deverá ser informado no próprio trabalho:

I- Título do artigo;

II- Nome do autor;

III – Nome e número da Loja;

IV – Nome da Potência;

V – Grau simbólico;

VI – Rito praticado pela Loja;

VII - CIM (Cadastro de Identificação Maçônica);

VIII – E-mail, telefone de contato e endereço de correio (com CEP).

### **Observação:**

a) A ausência de qualquer destas informações, acarretará a desclassificação da obra.

b) É proibida a participação dos membros do conselho editorial da revista O PRUMO.

d) É responsabilidade exclusiva do autor, a observância de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais, assim como plágio.

e) Cabe à comissão julgadora conferir as inscrições, organizar todo o processo de avaliação dos trabalhos, resolver controvérsias advindas do concurso, assim como deliberar sobre os casos omissos neste regulamento.

f) Ao autor não caberá nenhum tipo de indenização ou pagamento de qualquer espécie, pela publicação do seu trabalho na revista maçônica O PRUMO.

g) Cabe ao autor, inerente ao ato da inscrição, a plena aceitação do disposto neste regulamento, não cabendo qualquer recurso.

## **9- Do cronograma:**

I – Inscrições dos artigos: 19/08/2024 a 29/11/2024.

II – Avaliação dos artigos: 01/12/2024 a 13/12/2024.

III – Divulgação dos artigos selecionados: No Boletim Oficial do GOSC e por e-mail dos participantes entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2024.

IV – Premiação: A data da entrega da premiação será definida pelo Grande Oriente de Santa Catarina.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, Sala Miguel Christakis, da Sede Samuel Fonseca, situada na Rua dos Ilhéus, 38 - 1º andar, Ed. Aplub, ao Oriente de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, Brasil, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro da E.: V.: e 74º ano da fundação do Grande Oriente de Santa Catarina.

Abelardo Camilo Bridi  
Grão-Mestre

Avelino Lombardi Junior  
Grão-Mestre Adjunto

Claiton Ghiggi  
Secretário de Administração